



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

- 1.1 Necessidade de promover uma comunicação eficaz e abrangente com a população, referente a oferta de serviços públicos, eventos e demais comunicados importantes aos munícipes.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRAÇÃO NO PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAL - PCA

- 2.1 A contratação pretendida está contemplada no Plano de Contratações Anual do presente ano sob o registro de nº 673/2024, estando prevista para o dia 30/05/2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 O serviço a ser contratado deve obedecer às seguintes especificações:
- 3.1.1 Cumprir fielmente o que estabelece as cláusulas do Termo de Referência e do Contrato Administrativo;
 - 3.1.2 Executar os serviços contratados por profissionais especializados objetivando a realização dos serviços de forma completa, sem que haja descontinuidade além de observar atentamente as condições apresentadas pela administração pública.
 - 3.1.3 Possuir infraestrutura adequada, suficiente e compatível ao planejamento, programação, gestão, controle, administração, organização e execução dos serviços, utilizando-se de pessoal especializado e capacitado;
 - 3.1.4 Demonstrar capacidade técnica para devida execução de serviços, apresentando Atestado de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito, público ou privado, comprovando a prestação de serviços de características técnicas semelhantes à do objeto da presente contratação;
- 3.2 A contratação deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade:
- 3.2.1 Escolher veículos publicitários que sejam energeticamente eficientes e emitam baixos níveis de poluentes. Além disso, incentivar práticas de roteirização que otimizem o uso de combustível e reduzam as emissões de gases de efeito estufa.



3.3 Seguro e Garantia dos Veículos:

3.3.1 A responsabilidade pelo seguro e garantia dos veículos durante a execução dos serviços é exclusiva da prestadora de serviços

3.3.2 Todos os custos relacionados à manutenção, combustível, motorista e outros gastos necessários para a execução dos serviços são integralmente de responsabilidade da prestadora, não devendo gerar qualquer ônus para a administração pública

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1 Será necessário a contratação de empresa para realização de 5.000 (cinco mil) horas de propaganda volante na zona rural e urbana do município de Coromandel MG.

4.2 Cumpre ressaltar que, o serviço será utilizado conforme necessidade e demanda das secretarias da Prefeitura Municipal de Coromandel, a fim de, informar serviços e eventos a população.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Infere-se pela pesquisa realizada por esta secretaria junto ao mercado, que existe duas soluções para suprir a necessidade supramencionada, quais sejam, a compra de um veículo destinado a execução dos serviços de propaganda volante ou a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de propaganda volante. Dentre as duas alternativas aferidas, verificou-se que a **contratação** é a opção mais adequada, considerando os seguintes pontos:

- **Custos iniciais reduzidos:** Ao contratar uma empresa, a administração pública não precisa fazer um investimento inicial significativo na compra do veículo e pode se beneficiar de uma estrutura de custos mais flexível.
- **Especialização:** Empresas de propaganda volante geralmente têm expertise e experiência na realização desse tipo de serviço, garantindo resultados eficazes e de alta qualidade.
- **Manutenção e gerenciamento simplificados:** A empresa contratada é responsável por todos os aspectos relacionados à manutenção, operação e gerenciamento do veículo, reduzindo a carga administrativa sobre a administração pública.



- **Atualização tecnológica:** As empresas de propaganda volante podem oferecer acesso a tecnologias e inovações recentes no campo da publicidade móvel, mantendo as campanhas atualizadas e eficazes.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 O valor estimado para a contratação é R\$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais) para a contratação de prestação de serviço de propaganda volante, por um período de 12 (doze) meses. Conforme o levantamento de mercado (documento em anexo), o valor médio por hora é R\$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Ressalta-se que este valor inclui gastos com automóvel, combustível e motorista.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

- 7.1 A solução da necessidade apontada no item 1 deste estudo é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de propaganda volante no município de Coromandel, com as especificações constantes no item 3 deste ETP para suprir a necessidade de efetivar uma comunicação eficaz com a população.
- 7.2 O futuro contrato de prestação de serviços deverá ter prazo de vigência de 5 anos, prorrogável por até 10 anos, sendo o pagamento realizado mensalmente pelo ente contratante.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRAÇÃO

- 8.1.1 O parcelamento da contratação é viável tendo em vista que podem ser contratadas empresas distintas para a prestação de serviço.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1 Pretende-se com a contratação do serviço diversos benefícios, incluindo custos iniciais reduzidos, especialização, manutenção e gerenciamento simplificados, atualizações tecnológicas. Estes resultados visam otimizar os recursos municipais, oferecendo uma abordagem mais flexível e eficiente para atender às demandas de comunicação das secretarias.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO



10.1 As providências relacionadas a contratação já foram tomadas por esta administração. Já foi realizado levantamento e planejamento de demanda junto as secretarias da Prefeitura Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não há necessidade de contratações correlatas, vez que já foram realizadas por esta administração.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Verifica-se que o veículo automotor ocasiona as emissões de resíduos e fluidos durante o seu uso.

12.2 Neste sentido, se faz necessário que a empresa a ser contratada utilize veículo que atenda as especificações constantes no item 3 deste estudo.

12.3 Na contratação de propaganda volante pela administração pública, é importante observar critérios de sustentabilidade para garantir que o serviço seja realizado de maneira ambientalmente responsável e socialmente consciente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 A contratação da empresa para prestação de serviço de propaganda volante é solução adequada a realizar a comunicação com a população, considerando o custo-benefício da contratação, os menores impactos ambientais, economicidade, o ciclo de vida do objeto e a economia com manutenção.

14. DATA E ASSINATURAS

14.1 Coromandel, 13 de maio de 2024.

Isabela Cristina Lemes Resende
COORDENADORA
ALMOXARIFADO SAÚDE

Isabela Cristina Lemes Resende
Coordenadora Administrativa

Elionai Dias de Moraes
ELIONAI DIAS MORAIS
Secretário de Saúde
Interino Municipal

Elionai Dias de Moraes
Gestor Municipal de Saúde Interino